



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Escola de Música  
Diretoria

## **EDITAL Nº 2411/2023/MUSICA-DIR-UFMG**

O Vice-diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Carlos Aleixo dos Reis, no uso de suas atribuições, torna público que serão recebidas as inscrições para a escolha de 01 (um) representante dos Técnico-Administrativos (titular e suplente) da Escola de Música da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos, para recomposição do Colegiado do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG/ CENEX Música, conforme estabelece o Regimento Interno do CENEX Música, considerando o disposto na Resolução do CEPE UFMG nº 06/2020 e de acordo com os termos do presente edital:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (um) representante dos Técnico-Administrativos (titular e suplente) da Escola de Música da UFMG, junto ao Colegiado do CENEX Música;
- 1.3. O representante titular e seu respectivo suplente serão eleitos por maioria simples do votos, com mandato de **2 (dois) anos**, permitida a recondução;
- 1.4. As vigências dos mandatos terão início a partir da emissão da Portaria de nomeação;
- 1.5. Os votos para eleição do Representante e do Suplente serão atribuídos e apurados concomitantemente;
- 1.6. A escolha será realizada por escrutínio secreto;
- 1.7. Poderão se candidatar como representante Técnico-Administrativo em Educação os servidores Técnico-Administrativos em Educação que estejam lotados na Escola de Música;
- 1.8. Estão aptos a votar todos os Técnico-Administrativos em Educação lotados e em exercício na Escola de Música.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. O **prazo para inscrições** se iniciará no dia **23 de outubro de 2023** e se encerrará no dia **06 de novembro de 2023**;
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail enviado pela chapa dos interessados para a Secretaria do Cenex da Escola de Música pelo endereço eletrônico [cenex@musica.ufmg.br](mailto:cenex@musica.ufmg.br).

### **3. DA ELEIÇÃO**

- 3.1. A eleição será realizada no dia **14 de novembro de 2023**, no horário das **08 horas às 13 horas**, por escrutínio secreto, por meio do Sistema de Consultas da UFMG

<https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/> .

3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site consultas.ufmg.br, (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

#### **4. DA APURAÇÃO**

4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;

4.2. Serão eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;

4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;

5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;

6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.

**Professor Carlos Aleixo dos Reis**

**Vice-diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 19/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2729183** e o código CRC **78F06AE0**.

---

Referência: Processo nº 23072.263710/2023-03

SEI nº 2729183